



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

RESOLUÇÃO N º 052 – CMAS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), referente à Gestão 2023/2025, e a necessidade de compor a nova gestão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, do Decreto Municipal nº. 239/1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização de Fórum destinado a eleição dos representantes dos Segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes, para a Gestão 2025/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025